



BOLSAS



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão

EDITAL FAMAZ/NUPEX/SANTANDER-IDIOMAS EAD Nº 02-2016 CHAMADA PARA INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE BOLSAS ENSINO DE IDIOMAS À DISTÂNCIA – INGLÊS E ESPANHOL – CONVÊNIO UniCEUMA/FAMAZ-SANTANDER UNIVERSIDADES

Dispõe sobre a chamada para inscrições no programa de bolsas de Ensino à Distância (EAD), Inglês e Espanhol, Convênio UniCEUMA / FAMAZ - SANTANDER UNIVERSIDADES para estudantes e funcionários.

A Faculdade Metropolitana da Amazônia (FAMAZ), por intermédio do seu Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX) e baseado nos PRINCÍPIOS GERAIS DO "PROGRAMA DE BOLSAS ENSINO DE IDIOMAS À DISTÂNCIA – INGLÊS E ESPANHOL – CONVÊNIO UniCEUMA/FAMAZ-SANTANDER UNIVERSIDADES - 2016", comunica aos interessados a realização do PROGRAMA DE BOLSAS ENSINO DE IDIOMAS À DISTÂNCIA – INGLÊS E ESPANHOL – CONVÊNIO UniCEUMA / FAMAZ - SANTANDER UNIVERSIDADES – 2016-2, para o preenchimento de **150 (Cento e cinquenta) bolsas de INGLÊS e 150 (Cento e cinquenta) bolsas de ESPANHOL**, nos termos deste Edital e dos Princípios Gerais do PROGRAMA DE BOLSAS ENSINO DE IDIOMAS À DISTÂNCIA – INGLÊS E ESPANHOL – CONVÊNIO UniCEUMA/FAMAZ-SANTANDER UNIVERSIDADES – 2016.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O presente edital objetiva estabelecer condições que se aplicarão na relação entre o SANTANDER e a UniCEUMA/FAMAZ no tocante à oferta de bolsas de educação “EAD” (Ensino de Idiomas a Distância) para a FAMAZ, a ser realizada através de acesso em plataforma *on-line*. As respectivas bolsas consistem em oferecer um conhecimento maior ao contemplado, através dos cursos de idioma em Inglês ou Espanhol, que serão disponibilizados pelo acesso à rede de computadores (internet).

- 1.2. As respectivas bolsas de estudo “EAD” são gratuitas e os contemplados realizarão os cursos *on-line* através do site <http://santanderuniversidades.universia.com.br/>, cujo acesso ocorrerá por meio de *vouchers* que serão entregues pela FAMAZ - SANTANDER diretamente aos contemplados em local e data a ser definido.
- 1.3. No *voucher* de cada contemplado haverá uma senha que permitirá o acesso ao sistema via internet para inicialização, cadastro de EAD e desenvolvimento das etapas do curso. Este é constituído por 10 (dez) módulos, com 03 (três) unidades, que devem ser realizados sequencialmente, com progressão dependente de êxito na etapa anterior. O nível de cada curso é de iniciante.

2. DO CALENDÁRIO

- 2.1. Período de Inscrição: de 13 a 21/10/2016
- 2.2. Divulgação dos candidatos selecionados: 26/10/2016, no site da Famaz.
- 2.3. Entrega dos *vouchers* conjuntamente pelo SANTANDER e FAMAZ: 28/10/2016, 17:30h, no piso superior da biblioteca.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas junto à FAMAZ, os interessados deverão entregar a documentação e ficha de inscrição (ANEXO 1), no Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX), no período de 13 a 21 de outubro de 2016 (horário compreendido das 14:00 às 22 horas. Os documentos para inscrição, são os seguintes:

- 3.1. **Para Alunos, Professores e Técnico-Administrativos:** ficha de inscrição (Anexo 1) e cópia da carteira de identidade.
- 3.2. **Para alunos de Graduação e Pós-Graduação:**
 - 3.2.1 **Aluno de Graduação:** histórico escolar atualizado, com coeficiente de Rendimento (CR).
 - 3.2.2. **Alunos de Pós-Graduação:** histórico escolar atualizado - currículo *Lattes* atualizado.

- 3.2.3. O aluno deverá estar regularmente matriculado no momento da inscrição;
- 3.2.4. O aluno não deve estar em semestre de colação de grau (o aluno deve ter disciplinas a serem cursadas);
- 3.2.5. No ato da inscrição, o aluno deverá optar por inglês ou espanhol.

3.3. Para Professores e Técnico-Administrativos:

- 3.3.1. Os professores e técnico-administrativos deverão apresentar o número da matrícula e o comprovante de vínculo empregatício junto a FAMAZ (solicitar ao Posto Avançado de Serviço – PAS - antigo RH – com Patrícia Cardoso).
- 3.3.2. No ato da inscrição, os professores e técnico-administrativos deverão optar por inglês ou espanhol.
- 3.3.3. Professores deverão apresentar Currículo *Lattes* atualizado, informando o vínculo junto a FAMAZ (Não é necessário entregar versão completa, apenas uma versão resumida demonstrando vínculo empregatício junto a FAMAZ, produção profissional e científica).
- 3.3.4 Técnico-administrativos será aceito *Currículum Vitae* contendo: formação, nível de idioma (se possui) e experiência profissional e atividades que desenvolve na FAMAZ.

4. DO NÚMERO DE BOLSAS

- 4.1. Serão oferecidas 300 (Trezentas) bolsas assim distribuídas:
 - 4.1.1. 150 (Cento e cinquenta) bolsas para INGLÊS, sendo 120 (Cento e vinte) para alunos de graduação e de pós-graduação; 15 (Quinze) para professores e 15 (Quinze) para técnicos administrativos.
 - 4.1.2. 150 (Cento e cinquenta) bolsas para ESPANHOL, sendo 120 (Cento e vinte) para alunos de graduação e de pós-graduação; 15 (Quinze) para professores e 15 (Quinze) para técnicos administrativos.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Alunos de Graduação: Ordem decrescente do rendimento acadêmico.
- 5.2. Alunos de Pós-Graduação: Produção e atividades no Currículo Lattes.
- 5.3. Professores: Produção do currículo Lattes.
- 5.4. Técnicos-Administrativos: Experiência no *Currículum Vitae*.

6. DO RESULTADO

- 6.1. A Direção Geral homologará e divulgará os candidatos (alunos, professores e técnico-administrativos) contemplados, no dia 26/10/2016, no site da FAMAZ (www.famaz.edu.br).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Após a entrega do voucher, o bolsista contemplado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se cadastrar no site <http://santanderuniversidades.universia.com.br/> e iniciar o curso, sob pena do acesso ser negado e a bolsa de estudo cancelada ou cedida a outro bolsista, a critério do SANTANDER juntamente com a FAMAZ.
- 7.2. A entrega efetiva das bolsas aos contemplados da FAMAZ será feita conjuntamente pelo SANTANDER e FAMAZ no dia 28/10/2016, 17:30h, no piso superior da biblioteca.
- 7.3. De posse de referido voucher, o bolsista contemplado realizará seu primeiro acesso no endereço eletrônico mencionado no item 1.2, a fim de realizar seu cadastro e iniciar o curso *on-line*.
- 7.4. Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral da Famaz.

Belém - PA, 13 de Outubro de 2016.

ADRIANA LETÍCIA BARBOSA SANTOS
Diretora Geral da Famaz

CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão



BOLSAS



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão

EDITAL FAMAZ/NUPEX/SANTANDER-IDIOMAS EAD Nº 02-2016
CHAMADA PARA INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE BOLSAS ENSINO DE IDIOMAS À
DISTÂNCIA – INGLÊS E ESPANHOL–
CONVÊNIO UniCEUMA/FAMAZ-SANTANDER UNIVERSIDADES

ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais:

Sou () Aluno () Técnico () Professor N° de inscrição: _____

Nome: _____

Email: _____

Telefone/celular: _____

CPF: _____ CPD/Matrícula: _____

Curso: _____

Data de Nascimento: _____

Opção de Curso

() Inglês () Espanhol

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. **Para alunos, professores e técnicos-administrativos:** ficha de inscrição (Anexo 1) e cópia da carteira de identidade.

3.2. **Para alunos de Graduação e Pós-Graduação:**

3.2.1 **Aluno de Graduação:** histórico escolar atualizado, com coeficiente de Rendimento (CR).

3.2.2. **Alunos de Pós-Graduação:** histórico escolar atualizado - currículo *Lattes* atualizado.

3.2.3. O aluno deverá estar regularmente matriculado no momento da inscrição;

3.2.4. O aluno não deve estar em semestre de colação de grau (o aluno deve ter disciplinas a serem cursadas);

3.2.5. No ato da inscrição, o aluno deverá optar por inglês ou espanhol.

3.3. **Para professores e técnico-administrativos:**

3.3.1. Os professores e técnico-administrativos deverão apresentar o número da matrícula e o comprovante de vínculo empregatício junto a FAMAZ (solicitar ao Posto Avançado de Serviço – PAS - antigo RH – com Patrícia Cardoso).

3.3.2. No ato da inscrição, os professores e técnico-administrativos deverão optar por inglês ou espanhol.

3.3.3. Professores deverão apresentar Currículo *Lattes* atualizado, informando o vínculo junto a FAMAZ (Não é necessário entregar versão completa, apenas uma versão resumida demonstrando vínculo empregatício junto a FAMAZ, produção profissional e científica).

3.3.4. Técnico-administrativos: será aceito Currículo *Vitae* contendo: formação, nível de idioma (se possui) e experiência profissional e atividades que desenvolve na FAMAZ.